



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 713/2009

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº005/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 631, de 21 de maio de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 005/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste para a para execução de 2.396,57, de recapeamento asfáltico em CBUQ em ruas do Parque Alphaville I, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 0214548-28/CEF/Ministérios das Cidades/Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE LA CIUDAD

CONCEJO MUNICIPAL

CONCEJO MUNICIPAL DE GUAYMALA

CONCEJO MUNICIPAL DE GUAYMALA

CONCEJO MUNICIPAL DE GUAYMALA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 06 / 20 09 DE Nº 3604
UMUARAMA, 15 / 1 / 06 / 20 09
Reinta Almida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS